



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CL N° 027/2018

CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE ESTAGIÁRIOS PARA A AGIR, PARA FINS DE PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO DESTA AGÊNCIA.

CONTRATANTE: AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos sob a forma de associação pública, dotada de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, inscrita no CNPJ sob nº 11.762.843/0001-41, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e do Decreto nº 6.017/07, com sede na Rua Alberto Stein, nº 466, Bairro Velha, CEP 89036-200, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, junto à sede da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, neste ato representada por seu Diretor Geral, o senhor **HEINRICH LUIZ PASOLD**, identidade nº 1940660, emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública/SC e CPF nº 246.473.149-87, que este subscreve.

CONTRATADAS: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN (Matriz), associação privada inscrita no CNPJ sob nº 03.233.240/0001-24, estabelecida na cidade de Guarapuava/PR, na Rua Azevedo Portugal, nº 1.369, Bairro Centro, CEP: 85010-200, por si e também por sua Filial, Gestora e Executora do Contrato, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN (Filial)**, associação privada inscrita no CNPJ sob nº 03.233.240/0010-15, estabelecida na cidade de Itajaí/SC, na Rua Uruguai, nº 456, Bairro Centro, CEP: 88302-202, ambas representadas por seu procurador constituído o Senhor **SEIZO UENO JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 3.052.984, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (SSP/SC), inscrito no CPF sob nº 004.387.999-33.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato CL nº 027/2018**, instruído no Processo Licitatório nº 034/2018 (Dispensa de Licitação para contratação de agente de integração de estágios para prestação de serviços de recrutamento e acompanhamento de estagiários para a AGIR, para fins de provimento de vagas de estágio desta Agência), sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS (Aditamento da Cláusula Quarta do Contrato CL nº 027/2018)

1.1 Em face da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, fica, portanto, alterada a Cláusula Quarta, subitem 4.1, do Contrato original que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

4.1 O prazo de vigência terá início com a assinatura do contrato e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

1.2 Por este instrumento de aditivo, fica então prorrogado o prazo de duração do referido Contrato CL nº 027/2018, para o prazo máximo de sua vigência, ou seja: **31 de dezembro de 2021**; findo o qual as partes então verificarão quanto a conveniência e necessidade de sua prorrogação para o lapso temporal necessário a conclusão do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÕES

2.1 As demais cláusulas constantes do Contrato CL nº 027/2018 permanecem inalteradas, e desde já ratificadas em todos os seus termos e condições.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato CL nº 027/2018, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Blumenau (SC), em 18 de dezembro de 2020.

AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - AGIR
HEINRICH LUIZ PASOLD – Diretor Geral
- CONTRATANTE -

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN
(CNPJ nº 03.233.240/0001-24 – **Matriz**) (CNPJ nº 03.233.240/0010-15 – **Filial**)
- CONTRATADA - **SEIZO UENO JUNIOR**
Titular/Representante legal – CPF nº 004.387.999-33

Testemunhas:

ANA CLAUDIA HAFEMANN
Diretora Administrativa e Institucional da AGIR
CPF nº 071.611.199-36

THAYANA LETICIA SEIBT
Assessora de Diretoria da AGIR
CPF nº 076.135.239-26